

**Ao**

**SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – SEPUR**

**Interessado:** RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

**Processo:** 38786/2022

**Assunto:** Resposta ao Ofício SEI nº 0015077390/2022

Prezados,

Por meio deste, a empresa DBio Consultoria Ambiental EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.616.194/0002-14, neste ato representando seu cliente, a empresa **RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 40.099.077/0001-85**, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria responder ao ofício referido acima, conforme item que segue:

**1) Em virtude da indefinição da área, pelo lote em questão estar passando por um processo de loteamento. A Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, informa que fica impossibilitada de dar andamento na análise do EIV em questão até que se resolva a pendência;**

O empreendedor toma ciência e concorda com a determinação acima descrita, porém, vem por meio deste informar que o imóvel passa por um processo de desdobro, conforme processo N° 23945/2022.

Joinville, 01 de dezembro de 2022.

---

**RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**  
**CNPJ 40.099.077/0001-85**

